

Dia de Luta à Saúde das Mulheres

- 28 de maio -



A mulher vem vivendo mudanças em seu modo de ser e de estar no mundo. Elas hoje exigem menos de si (quanto ao que não exatamente é seu papel exclusivo) e mais da sociedade sobre seus direitos e necessidades específicas.

Em pleno século XXI, não era mais para existirem lutas femininas, nem mesmo lutas por direitos humanos, se fôssemos de fato civilizados.

Ocorre que essa ainda não é a realidade, e que mulheres ainda apresentam fatores de risco à vida e à saúde muito específicas.

Cabe então darem as mãos para um enfrentamento coletivo.



As lutas das mulheres são muitas e estão, desde o nascimento, em todos os campos:

- em casa (abuso sexual por inimigos que moram em casa, violência doméstica, desigualdade nos cuidados domésticos),
- no dia a dia urbano (feminicídio, exclusão, preconceitos),
- na justiça (necessidade de cumprimento de direitos previstos em leis específicas),
- nos ambientes de trabalho (exclusão, assédio, baixa de oportunidades e reconhecimentos)

Mas o ambiente de trabalho pode ser também um campo propício para a mulher (que não deixa de ser mãe, “dona de casa”, esposa, usuária de transportes para chegarem ao trabalho etc.) criar redes de apoio e receber a ajuda necessária.



Na busca de emancipação feminina, as mulheres não buscam superação em relação aos homens, buscam apenas um lugar de não exclusão, com valorização de seu real valor e potencial. Como exemplo, mulheres assumem 45% dentre os cargos de liderança, enquanto os homens 55% (IBGE, 2018)

O artigo 5º da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) afirma que “todos são iguais perante a lei” e no inciso 1 é também dito que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”.

Assistimos isso de fato no mercado de trabalho e no ambiente de trabalho?

Existem “lutas femininas” relacionadas ao trabalho? Alguns fatos mostram que ainda estão distantes do respeito e espaço, sendo possível perceber que existem lutas a serem travadas e conquistas a serem vividas.



Mulheres têm efetivamente suporte e apoio para viver uma boa maternidade?

Não existe uma faculdade, nem ao menos um curso técnico sobre maternagem (cuidado aos filhos de forma suficientemente boa). As mulheres aprendem a ser mães na relação com os filhos, e muitas ainda precisam conciliar tantas novidades com o seu trabalho remunerado.

Muitas vezes a força de trabalho das mulheres é considerada secundária por haver risco permanente de afastamento e licenças na rotina laboral (BATUTA; MOREIRA, 2019).

Dados apontam aumento das mulheres no mercado de trabalho relacionado ao declínio da taxa de fecundidade. Mulheres vêm se qualificando mais, mas as famílias têm tido menos filhos. É preciso ter menos filhos pra ter lugar?

Mas, quem cuida de filhos e pais quando estes adoecem ou precisam de uma rede de apoio? É justo cobrar-se e ser cobrada em tudo?



Em nossa cultura, tarefas domésticas ainda são tidas como obrigações femininas e mulheres seguem tendo dupla, ou até tripla, jornada de trabalho. Partilham despesas, mas ainda se ocupam predominantemente das atividades domésticas e dos filhos.

A mulher super endeusada na gestação como se em estado de graça, após a gestação, passa a ser infundavelmente cobrada a apresentar comportamentos com responsabilidade familiar, assumindo obrigações, comandos e atuação de cuidadora e educadora dos filhos, sendo este papel indispensável e inevitável (BATUTA; MOREIRA, 2019, p.3).

Com esta realidade, dados do IBGE em 2019 mostram a dupla jornada de trabalho feminino, pois mulheres (21,4 horas) gastam quase o dobro de horas semanais em dedicação específica a trabalhos domésticos do que homens (11 horas).



A mesma mulher que pode viver crises com o corpo em decorrência da gravidez e teme ser rejeitada pelo parceiro/a (BATUTA; MOREIRA, 2019), é a que no ambiente de trabalho pode correr risco de assédio sexual. Um crime, infelizmente, ainda pouco registrado e enfrentado.

Em muitos lugares, os valores relacionados ao respeito à mulher e à admiração das suas competências técnicas no trabalho ainda ficam à sombra de seus atributos físicos.

O repúdio ao abuso de autoridade e ao assédio sexual pode proteger as mulheres desse risco no ambiente de trabalho, sendo isso urgente, uma vez que os danos à saúde emocional das mulheres podem ser muito grandes.



Há muitas demandas de cuidados na vida e todos nós precisamos de cuidados.

A grande luta está em romper o conformismo e ver que as atribuições domésticas e relacionadas aos cuidados dos filhos são passíveis de divisão, porque ser mãe trabalhadora é tão complexo quanto ser pai trabalhador.

O Brasil ocupa o 93º lugar na análise de igualdade entre homens e mulheres pelo Fórum Econômico Mundial com foco em 156 países (PINTO, 2021). Considerado que em 2016 o país ocupava o 79º lugar, observa-se um declínio, em vez de conquistas em torno dessa igualdade. Podemos ocupar melhor resultado? O que nos falta a isso?

Diálogos e caminhos precisam ser buscados.



Segundo o IBGE (2021) em 2019 no mercado de trabalho havia 54,6% de mulheres na faixa etária de 25-49 anos com filhos de até 3 anos, em contraste a 67,2% de mulheres vivendo em casas sem crianças.

Já para os homens, independente de filhos, a taxa de ocupação no mercado de trabalho é maior, 89,2% com filhos de até 3 anos de idade, comparados aos 83,4% que não têm filhos.

Filhos pequenos não representam dificuldades a homens no mercado de trabalho, ao contrário, eles ocupam mais vagas que as mulheres com e sem filhos pequenos e são ainda mais empregáveis quando com filhos pequenos.



Esses dados e condições aqui apresentados mexem de alguma forma com você? Percebe a relação disso com a saúde da mulher?

Essas lutas das mulheres podem ter reflexo no Serviço Público Federal? Na nossa Universidade? Em que situações cotidianas lutas femininas são observadas na UFRRJ?

Estamos em trabalho remoto, mas te aguardando para debater esse tema e outros. Faça contato conosco através do e-mail da CASST ou solicite atendimento da Equipe de Psicologia preenchendo o formulário abre.ai/casst.

Queremos muito te ouvir.

Referências:

BALUTA, Maria Cristina; MOREIRA, Dircéia. "A injunção social da maternagem e a violência". Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 27, n. 2, e48990, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2019000200216&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13 Maio 2021. Epub Junho 19, 2019. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n248990>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 17 maio 2021.

PINTO, A.E.deS. Brasil despenca e ranking global de igualdade entre gêneros. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/03/brasil-despenca-em-ranking-global-de-igualdade-entre-generos.shtml#:~:text=O%20Brasil%20caiu%2026%20posi%C3%A7%C3%B5es,posi%C3%A7%C3%A3o%20\(dados%20de%202020\)>](https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/03/brasil-despenca-em-ranking-global-de-igualdade-entre-generos.shtml#:~:text=O%20Brasil%20caiu%2026%20posi%C3%A7%C3%B5es,posi%C3%A7%C3%A3o%20(dados%20de%202020)>) Acesso em: 17 maio 2021.

IBGE. Mulheres com crianças até três anos de idade em casa têm menor nível de ocupação. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30173-mulheres-com-criancas-ate-tres-anos-de-idade-em-casa-tem-menor-nivel-de-ocupacao> Acesso em: 13 maio 2021.

IBGE. Estatísticas de Gênero: ocupação das mulheres é menor em lares com crianças de até três anos. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30172-estatisticas-de-genero-ocupacao-das-mulheres-e-menor-em-lares-com-criancas-de-ate-tres-anos>. Acesso em: 13 maio 2021.